TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
3ª VARA CÍVEL
Av. Salmão, 678, 3º Ofício Cível, JARDIM AQUARIUS - CEP 12246-260, Fone: 12-3878-7132, São José dos Campos-SP - E-mail: sjcampos3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

507

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico nº: **0341438-07.2007.8.26.0577**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**
Requerente: **CLINICA SAO JOSE SAUDE LTDA**
Executado: **ALVALUX COMERCIO E SERVICOS LTDA e outros**

Em São José dos Campos, aos 28 de setembro de 2017, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **"Apartamento nº 34, localizado no 3º andar, Ala D. Corpo CD, Edifício Queen Mary, situado na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 51, com área útil de 149,00m2, mais a quota parte nas áreas comuns de 1,190476%, ou, 37,63566m2, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 1,10853% ou 34,619391m2, no terreno, matriculado sob nº 8.258 no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo"**, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). MICHAEL LINDSEY TWIDALE, CPF nº 039.419.578-72, RG nº 1086159. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
(se presente ao ato da lavratura do Termo)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS MAURICIO SODRE DE OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0341438-07.2007.8.26.0577 e o código G10000005Z9R2.